



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO REFERENTE AOS MESES DE

JANEIRO/2023

1 – Dados da Entidade

Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO A VIDA		Registro da Entidade R- 046 /2021-2022	
CNPJ 035544930001-08	Inscrição Municipal (se houver) (147)	Data de Fundação 20/03/1999	
Endereço AV: Dr. Marcos Antônio Macário dos Santos, 1.080			
Bairro Parque dos Servidores	Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14.094-060
DDD/Telefones 39172141/33292142			
E-mail Casinha.azul@hotmail.com			
Entidade possui filiais/unidades executoras? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim			
Se sim, quais? Descrever endereços:			
Área (s) de Atuação da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Esporte e Lazer		
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde		
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Outros: _____		
Programas e Regimes da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> PROTEÇÃO	<input type="checkbox"/> SOCIOEDUCATIVO		
<input checked="" type="checkbox"/> Orientação e Apoio Sociofamiliar	<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade		
<input type="checkbox"/> Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	<input type="checkbox"/> Liberdade Assistida		
<input type="checkbox"/> Colocação Familiar	<input type="checkbox"/> Semiliberdade		
<input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional ou Familiar	<input type="checkbox"/> Internação		
Ação Executada:			
<input checked="" type="checkbox"/> ATENDIMENTO DIRETO	<input type="checkbox"/> ATENDIMENTO INDIRETO		
	<input type="checkbox"/> Assessoramento		
	<input checked="" type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos		

2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais

Associação Beneficente Integração à Vida - busca executar atividades socioeducativas, visando identificar e minimizar as causas dos problemas sociais e, procura estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e pôr em prática toda a sua potencialidade construtiva, dentro de uma visão integral do homem e da comunidade na qual vivem. Conforme redação estatutárias do Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, prevê nos artigos, as seguintes conformidades:

Art. 2º.) A associação tem por finalidade precípua desenvolver um amplo serviço de promoção social, executando atividades sociais, busca atender crianças, adolescentes e seus familiares em programas e serviços assistenciais conforme atendimento aos critérios estabelecidos no Art.7º da Resolução CNAS n16/2010 podendo:

-Executar atividades que visem identificar e minimizar as causas dos problemas sociais e que sejam ofertados na perspectiva da

<p>autonomia e garantia de direitos dos usuários;</p> <p>-Estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e pôr em prática toda a sua potencialidade construtiva, dentro de uma visão integral do homem e da comunidade na qual vivem;</p> <p>-Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam gratuitos;</p> <p>Parágrafo Único – Para atender cumprir a finalidades, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA promoverá eventos, promoções beneficentes e convênios com entidades públicas ou privadas, buscando, assim, sua sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.</p>
3 - Nome do Projeto
“Brincando e aprendendo”
4 - Descrição
<p>A Associação Beneficente Integração a Vida, está devidamente tipificada no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), propicia atendimento aos usuários de forma igualitária, conforme preconiza o Estatuto da criança e do adolescente (ECA), sendo-lhes garantidos os direitos como saúde, educação, alimentação, convivência familiar e comunitária, livres de qualquer forma de opressão, negligência ou violação de direitos. Considerando o diagnóstico e avaliação periódica feita pela equipe técnica e coordenação da organização o público que atendemos apresenta vulnerabilidade de renda, pouco aproveitamento e rendimento escolar, falta de qualificação profissional, situação de desemprego, e subemprego, problema de relacionamento familiar, violência doméstica e sexual, baixa autoestima, negligência, maus tratos, alcoolismo, famílias muito numerosas, índice grande de uso e tráfico de drogas, trabalho infantil, crianças e adolescentes com medidas de proteção do ECA. O projeto BRINCANDO E APRENDENDO foi elaborado visando oportunizar aos participantes, serviços de proteção social com o intuito de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças e adolescentes. Cabe ressaltar que, o projeto desde sua implantação, vem sendo monitorado, com intuito de realizar aperfeiçoamento frequente, são verificadas demanda existente na comunidade do entorno, capacidade física da entidade e a pesquisa de satisfação feita com as crianças, adolescentes e familiares.</p> <p>As atividades a serem realizadas, são obtidos de percursos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são planejadas e executadas a partir de informações obtidas sobre as vulnerabilidades e potencialidades dos usuários. Em avaliação realizada com os familiares 100% responderam que a “Casinha Azul” proporciona diversas atividades, que os pais ou responsável legal, não possuiriam condições financeiras de ofertar para os filhos, ou então eles ficariam sozinhos em casa e consequentemente nas ruas, expostos as situações de risco social.</p> <p>Enfim o projeto justifica-se por promover entre os usuários e os educadores sociais, momentos de escuta e diálogo, de aprendizado e ensino coletivo, de valorização e reconhecimento do outro e tem como finalidade fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, visa promover a proteção social básica, na linha de prevenção de situações de riscos e isolamentos, fortalecer o convívio familiar e comunitário, promover a construção de projetos individuais e comunitários junto ao público atendido e gerar acesso a direitos sociais da política socioassistencial e setorial.</p>
5 – Público Alvo
<p>Atenderemos mensalmente 30 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e/ou risco sociofamiliar, em especial: crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;</p> <p>Atenderemos mensalmente 20 adolescentes de jovens de 15 a 17 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social/e/ou risco social, em especial: adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990); adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda; adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC; adolescentes fora da escola;</p>
5.1 - Capacidade de Atendimento
A capacidade máxima atendimento é de 50 crianças e adolescentes.
5.2 - Número de Usuários Atendidos
Foram atendidas no mês de dezembro, 32 crianças e adolescentes de forma presencial.
6 - Objetivos
<p>a) Objetivo Geral:</p> <p>Oportunizar situações desafiadoras que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e</p>

vivências individuais e coletivas, na família e no território, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários promovendo acesso a serviços, informações e experiências que favoreçam o desenvolvimento do protagonismo.

b) Objetivos Específicos atividades presenciais:


- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações profissionais de nível superior e técnico.

7 – Cronograma de Atividades

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Foram realizadas 32 renovações de matrícula no período; Foram realizadas 2 visitas domiciliares; A reunião de pais será realizada bimestralmente (02/2023)
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência;	Atividades de recreação; Atividades lúdicas; Filmes educativos;



	
<p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p>	<p>No mês de janeiro, devido ao período de férias escolares e baixa aderência dos nossos atendidos atividades pontuais foram suspensas;</p>
<p>Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários;</p>	<p>Comitê de Ideias (será realizado semestralmente- 06/2023);</p>
<p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive</p>	<p>Foi realizada rematrícula de 32 crianças e adolescentes- foi apresentado declaração escolar atualizada em todos os casos;</p>

possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações profissionais de nível superior e técnico.

8 – Metas

1. Adesão de 70% dos usuários e pais/ responsáveis nas atividades realizadas em conjunto família/instituição;

Meta alcançada parcialmente:

Adesão de 64%;

Foram realizadas 32 matrículas;

Foram realizadas 2 visitas domiciliares;

Reunião de pais- bimestralmente- será realizada em fevereiro/2023.

Estamos em processo de divulgação e inclusão de jovens de 15 a 17 anos; foi realizada contratação de educadora social;

1.1 Realizar doação de gêneros alimentícios e produtos arrecadados à 100% das famílias atendidas que se encontram em situação de vulnerabilidade social;

Meta alcançada;

No mês de janeiro foram realizadas doações de pães, leite e alimentos não perecíveis;

2. Aderência de 70% das crianças, adolescentes e jovens nas atividades desenvolvidas;

Meta alcançada parcialmente:

Adesão de 64%; Processo de inclusão dos jovens 15 a 17 anos;

3. Ampliação do universo informacional e cultural de 60% dos usuários por meio da realização de passeios.

3.1 Aderência de 60% dos usuários e pais/ responsáveis nas atividades realizadas em conjunto família/instituição

Meta alcançada parcialmente;

No mês de janeiro não foram realizados passeios; A participação dos pais (atendimento com assistente social) e usuários (participação das atividades) foi de 64%;

4. Aderência de 5 usuários/ e seus familiares na no comitê;

Meta não alcançada:

O comitê de ideias será realizado semestralmente – 06/2023

5. 100% dos usuários matriculados na rede formal de ensino;

Meta alcançada;

Todos usuários que realizaram matrícula, apresentaram declaração escolar atualizada 2023;

9 – Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Adriana Helena da Silva	Cozinheira	CLT	40 horas
Solange Aparecida de Souza Oliveira	Educadora Social	CLT	40 horas
Marisa Bonifácia de Oliveira	Educadora Social	CLT	40 horas
Alexsandra Maria de Paula	Educadora Social	CLT	40 horas
Karen Maryory Prieto Franco	Educadora Social	CLT	40 horas
Enedina B da Conceição	Auxiliar de Cozinha	CLT	40 horas
Gabriel Montanheri Dalalio	Assistente de Coordenação	CLT	40 horas
Mariana Seabra Vicci	Assistente Social	CLT	30 horas

Sandra Aparecida Prata Maia	Serviços Gerais	CLT	40 horas
Zenaide Aparecida M. Dalalio	Coordenadora	CLT	40 horas
Bruno Cardoso	Educador Social Percussionista	MEI	6 horas
Samuel de Oliveira Leghi	Educador Social Flautista	MEI	6 horas
Priscila Cubero	Educador Social Canto	MEI	6 horas
Paulo Vieira Amarante	Educador Social Judô	MEI	24 horas
Júlia Cordeiro Garcia Dalquino	Educadora Social Esportista	MEI	12 horas
Debora Soranzo	Educadora Social- Psicóloga	MEI	24 horas

10 - Articulação com a Rede

O SCFV estará articulado aos demais serviços socioassistenciais de Ribeirão Preto e serviços de políticas públicas setoriais, em especial programas e serviços de reabilitação, cultura, esporte, meio ambiente e outros, conforme necessidades, além de conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais de apoio de mobilização e fortalecimento da comunidade, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar e programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades;

-Participação reunião CMDCA 23/01;

-Participação reunião Ref. Edital Chamamento 15/2022- 25/01;

Articulação com a rede externa de parceiros de janeiro/2023: **22 empresas apoiadoras;**

VALMEP	COLÉGIO ARKADIA	4 TABELIÃO DE NOTAS	GRUPO TDI
BIONUCLEAR	AMERICA CHAVES	PASCHOALIN ADVOCACIA	SOCIETAS CONSULTORA
TONELLI SUPERMECADOS	PIRÂMUDE AZUL	3S	PASSALACQUA
SOMAR	GARCIA LIMA IMÓVEIS	PAPALÉGUAS	EXCEL SEGUROS
RAFLASTUR	GERMIPEL	FRATUCCI	-
TAP	SICOOB	DONA SUDARUIA	-

11 - Forma de Participação dos Usuários

Durante o mês de janeiro os atendidos participaram da elaboração inicial do planejamento das atividades mediante as suas atuais vivências e necessidades;

12 - Monitoramento e Avaliação

A equipe realiza mensalmente reuniões a fim de avaliar e alinhar o serviço ofertado SCFV. É realizada elaboração de relatórios mensais para SEMAS e CMDCA. Utilizamos lista de presença dos atendidos diariamente, atualização de prontuário, agendamento e realização de atendimento social.

- Foi realizado reunião de equipe 30/01;

13 - Declaração

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Responsável Legal pela OSC	Edson Américo Chaves		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	30/06/2025
E-mail para contato	atcedson@hotmail.com		

Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo	Maria Aparecida Fernandes		
Cargo	Tesoureira	Mandato até o dia:	30/06/2025
E-mail para contato	mafocida@gmail.com		



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

Tipo de Vínculo		Empregado CLT		Profissional Liberal Prestador Serviços	x	Voluntário		Outros
Responsável Técnico pela Entidade	Mariana Seabra Vicci							
Formação	Serviço Social				Registro Classe (*)	46.026		
Tipo de Vínculo	x	Empregado CLT		Profissional Liberal Prestador Serviços		Voluntário		Outros
E-mail para contato	ss.marianaseabra@gmail.com							